



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GUARDA JULLYERRE PABLO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JUIZ MAXIMILIANO TRINDADE, NO BAIRRO SEN. HÉLIO CAMPOS”.



JUSTIFICATIVA

“A presente indicação visa a recuperação e manutenção da pavimentação asfáltica que se encontra em péssimo estado de conservação podendo dificultar o bom fluxo de veículos. Desse modo, é necessário a execução dos serviços de recapeamento asfáltico para trazer melhoras às pessoas que transitam com veículos pela localidade. Por isso, solicito atenção especial ao senhor Prefeito para que esta reivindicação popular seja atendida com urgência”.

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2022

Jullyerre Pablo